

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 160/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o carnaval 2018 na Rua Valdemar Franco de Souza.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar festeiros carnavalescos de qualidade aos foliões Lindoianos, usufruindo desta importante via municipal.

Cabe ressaltar que mesmo com o momento de crise que vivemos e com todos os desvios e corrupção que aconteceram em nosso município, precisamos prover um pouco de alegria para o nosso povo lindoiano.

Diante do exposto, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2017.

Rafael de Souza Pinto  
Vereador

Aparecido Luiz Matos  
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

Lucas Godoi Torteli  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	08/12/2017
Protocolo nº	735/2017
mfo	
SECRETARIA	

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

